

| RECIBO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                                     |                         | 01/05/2026 a<br>31/05/2026                     | 1ª Via:<br>Empregador  | Página<br>1 / 1                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| Empregador<br><b>CRECHE SONHO DA CRIANÇA</b>                          |                         | CNPJ/CEI/CPF<br><b>51.674.729/0001-84</b>      |                        | Data Admissão<br><b>23/05/2019</b> |             |
| Empregado<br><b>MARILUCIA ALVES CUNHA - 19</b>                        |                         | Cargo / Profissão<br><b>AUXILIAR DE CRECHE</b> |                        |                                    |             |
| Cód.                                                                  | Descrição               | Referência                                     | Rendimentos            | Descontos                          |             |
| 0090                                                                  | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 40,00                                          | 782,66                 | 0,00                               |             |
| Total Rendimentos                                                     |                         |                                                | 782,66                 | Total Descontos<br>0,00            |             |
| Total Líquido                                                         |                         |                                                | Líquido.....R\$ 782,66 |                                    |             |
| Salário Base                                                          | Sal. Contr. INSS        | Base Cál. FGTS                                 | FGTS do Período        | Base Cál. IRRF                     | Faixa IRRF  |
| 1.956,66                                                              | 0,00                    | 0,00                                           | 0,00                   | 1.388,59                           | 0,00        |
| Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. |                         |                                                |                        |                                    | Vencimento: |
| 20/05/26                                                              |                         | ASSINATURA                                     |                        |                                    | 20/05/2026  |

Transferência entre contas diversas

Debitado:

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA  
Agência 3146-1  
Conta corrente 42811-6

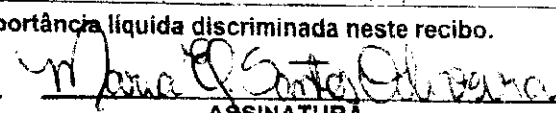
Creditado:

Nome MARILUCIA ALVES DA CUNHA  
Agência 1263-7  
Conta corrente 59921-2  
Valor 782,66  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                   |                     |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA | 20/05/2026 20:30:11 |
|              | JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR | 20/05/2026 20:34:51 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

| RECIBO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO                                                              |                         |                                                                                                  |  | 01/05/2026 a<br>31/05/2026                     |                               | 1ª Via:<br>Empregador   |                                    | Página<br>1 / 1            |  |                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------|--|--------------------|--|
| Empregador<br><b>CRECHE SONHO DA CRIANÇA</b>                                                   |                         |                                                                                                  |  | CNPJ/CEI/CPF<br><b>51.674.729/0001-84</b>      |                               |                         | Data Admissão<br><b>09/03/2026</b> |                            |  |                    |  |
| Empregado<br><b>MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA - 48</b>                                         |                         |                                                                                                  |  | Cargo / Profissão<br><b>AUXILIAR DE CRECHE</b> |                               |                         |                                    |                            |  |                    |  |
| Cód                                                                                            | Descrição               |                                                                                                  |  | Referência                                     | Rendimentos                   |                         | Descontos                          |                            |  |                    |  |
| 0090                                                                                           | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO |                                                                                                  |  | 40,00                                          | 782,66                        |                         | 0,00                               |                            |  |                    |  |
| Toda força e fração se não é unida                                                             |                         |                                                                                                  |  |                                                | Total Rendimentos<br>782,66   |                         | Total Descontos<br>0,00            |                            |  |                    |  |
| Tomador:<br>Conta Bancária: Banco, Sem nome(0) / Agência: / Conta: -<br>Departamento: SERVICOS |                         |                                                                                                  |  |                                                | Líquido.... <b>R\$ 782,66</b> |                         |                                    |                            |  |                    |  |
| Salário Base<br>1.956,66                                                                       |                         | Sal. Contr. INSS<br>0,00                                                                         |  | Base Cál. FGTS<br>0,00                         |                               | FGTS do Período<br>0,00 |                                    | Base Cál. IRRF<br>1.349,46 |  | Faixa IRRF<br>0,00 |  |
| Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.                          |                         |                                                                                                  |  |                                                |                               |                         |                                    |                            |  | Vencimento:        |  |
| 20/05/26                                                                                       |                         | <br>ASSINATURA |  |                                                |                               |                         |                                    |                            |  | 20/05/2026         |  |
| Data do Recebimento                                                                            |                         |                                                                                                  |  |                                                |                               |                         |                                    |                            |  |                    |  |

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CRECHE SONHO DA CRIANCA  
Agência 3146-1  
Conta corrente 42811-6

**Creditado**

Nome MARIA E SANTOS OLIVEIRA  
Agência 6698-2  
Conta corrente 55183-X  
Valor 782,66  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA  
JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR

20/05/2026 20:29:43

20/05/2026 20:34:51

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

# RECIBO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO

01/05/2026 a  
31/05/2026

1ª Via:  
Empregador

Página  
1 / 1

Empregador  
**CRECHE SONHO DA CRIANÇA**

CNPJ/CEI/CPF  
**51.674.729/0001-84**

Data Admissão  
**06/05/2022**

Empregado  
**RENATA MACHADO - 39**

Cargo / Profissão  
**AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| Cód  | Descrição               | Referência | Rendimentos | Descontos |
|------|-------------------------|------------|-------------|-----------|
| 0090 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 40,00      | 728,00      | 0,00      |

Toda força o trabalho não é unida

Total Rendimentos  
728,00

Total Descontos  
0,00

Tornador:  
Conta Bancária: Banco: Sem nome(0) / Agência: / Conta: -  
Departamento: SERVIÇOS

Líquido.....R\$ 728,00

| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do Período | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
|--------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|------------|
| 1.820,00     | 0,00             | 0,00           | 0,00            | 1.212,80       | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vencimento:

20/05/26  
Data do Recebimento

Renata Machado  
ASSINATURA

20/05/2026

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome                    CRECHE SONHO DA CRIANCA  
Agência                3146-1  
Conta corrente        42811-6

Creditado

Nome                    RENATA MACHADO  
Agência                6698-2  
Conta corrente        49664-2  
Valor                    728,00  
Destinação            0  
Data                    Nesta data

|              |                                   |                     |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA | 20/05/2026 20:31:21 |
|              | JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR | 20/05/2026 20:34:51 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

# RECIBO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO

01/05/2026 a  
31/05/2026

1ª Via:  
Empregador

Página  
1 / 1

Empregador  
**CRECHE SONHO DA CRIANÇA**

CNPJ/CE/CPF  
**51.674.729/0001-84**

Data Admissão  
**01/02/2017**

Empregado  
**SUZI SODRE ALMEIDA - 11**

Cargo / Profissão  
**DIRIGENTE**

| Cód  | Descrição               | Referência | Rendimentos | Descontos |
|------|-------------------------|------------|-------------|-----------|
| 0090 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 40,00      | 1.617,66    | 0,00      |

30/05/2026 - Esta data é muito especial para você! Parabéns pelo seu aniversário.

Total Rendimentos  
**1.617,66**

Total Descontos  
**0,00**

Tomador:  
Conta Bancária: Banco: Sem nome(0) / Agência: / Conta: -  
Departamento: ADMINISTRATIVO

Líquido.....**R\$ 1.617,66**

| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do Período | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
|--------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|------------|
| 4.044,16     | 0,00             | 0,00           | 0,00            | 3.558,28       | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Suzi Sodre Almeida*

Data do Recebimento

ASSINATURA

Vencimento:

20/05/2026

## Transferência entre contas diversas

## Debitado:

Nome CRECHE SONHO DA CRIANÇA  
Agência 3146-1  
Conta corrente 42811-6

## Creditado:

Nome SUZI SODRE ALMEIDA  
Agência 6698-2  
Conta corrente 36449-5  
Valor 1.617,66  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA  
JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR

20/05/2026 20:32:02

20/05/2026 20:34:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

# RECIBO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO

01/05/2026 a  
31/05/2026

1ª Via:  
Empregador

Página  
1 / 1

Empregador  
**CRECHE SONHO DA CRIANÇA**

CNPJ/CEI/CPF  
**51.674.729/0001-84**

Data Admissão  
**01/07/2021**

Empregado  
**VERONICE MARIA DO CARMO - 28**

Cargo / Profissão  
**AUXILIAR DE CRECHE**

| Cód. | Descrição               | Referência | Rendimentos | Descontos |
|------|-------------------------|------------|-------------|-----------|
| 6090 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 40,00      | 782,66      | 0,00      |

Toda multa e taxa se não é unida

Total Rendimentos  
**782,66**

Total Descontos  
**0,00**

Tomador:  
Conta Bancária: Banco: Sem nome(0) / Agência: / Conta: -  
Departamento: SERVIÇOS

Líquido ..... **R\$ 782,66**

| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do Período | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
|--------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|------------|
| 1.956,66     | 0,00             | 0,00           | 0,00            | 1.369,03       | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Vencimento:

20/05/26  
Data do Recebimento

Verônica Maria do Carmo  
ASSINATURA

20/05/2026

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CRECHE SONHO DA CRIANÇA  
Agência 3146-1  
Conta corrente 42811-6

Creditado

Nome VERONICE MARIA DO CARMO  
Agência 6698-2  
Conta corrente 48474-1  
Valor 782,66  
Destinação 0  
Data Nesta data

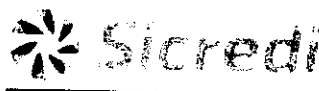
|              |                                   |                     |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J9015380 HERMINIO ANTUNES ALMEIDA | 20/05/2026 20:32:32 |
|              | JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR | 20/05/2026 20:34:51 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC543011 OSWALDO GONCALVES JUNIOR.

**LIGPRONET LTDA**

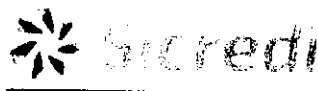
CPF/CNPJ: 29.180.006/0001-70

RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369, VILA MARGARIDA, SÃO VICENTE, SP. CEP: 11330-000  
(13) 3500-7919 **748-X**

Recibo do Pagador

**74891.12628 17791.707270 29903.931086 1 14420000010000**

|                                                                                                                                                                          |                                       |                                                        |                                  |                   |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| Beneficiário<br>P P DOS SANTOS GOMES TELECOMUNICACOES<br>RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369, VILA MARGARIDA, SÃO VICENTE, SP.                                          |                                       | Agência/Código do Beneficiário<br><b>0727.29.90393</b> | Espécie<br><b>R\$</b>            | Quantidade        | Nosso número<br><b>26/217791-7</b> |
| Número do documento<br><b>183057</b>                                                                                                                                     | CPF/CNPJ<br><b>29.180.006/0001-70</b> | Vencimento<br><b>10/05/2026</b>                        | Valor documento<br><b>100,00</b> |                   |                                    |
| (-) Desconto / Abatimentos                                                                                                                                               | (-) Outras deduções                   | (+) Mora / Multa / Juros                               | (+) Outros acréscimos            | (-) Valor cobrado |                                    |
| Demonstrativo<br>Referente ao Acesso a Internet via Fibra de 10/04/2026 a 10/05/2026                                                                                     |                                       |                                                        |                                  |                   |                                    |
| Informações importantes                                                                                                                                                  |                                       |                                                        |                                  |                   |                                    |
| Pagador<br><b>CRECHE SONHO DA CRIANÇA</b><br><b>RUA VALE DO RIO PÔ, 768</b><br><b>VILA MARGARIDA - SÃO VICENTE - SP - CEP: 11330-670 - PROX. A BAR DO NEY (ITAIPAVA)</b> |                                       |                                                        |                                  |                   |                                    |
| Contrato: 1780<br>CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84                                                                                                                           |                                       |                                                        |                                  |                   |                                    |
| Autenticação mecânica                                                                                                                                                    |                                       |                                                        |                                  |                   |                                    |

 **748-X****74891.12628 17791.707270 29903.931086 1 14420000010000**

|                                                                                                                                                                          |                               |                           |                    |                                         |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br><b>Qualquer agência bancária</b>                                                                                                                   |                               |                           |                    |                                         | Vencimento<br><b>10/05/2026</b>                        |
| Beneficiário<br>P P DOS SANTOS GOMES TELECOMUNICACOES<br>RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369, VILA MARGARIDA, SÃO VICENTE, SP. CEP: 11330-000                           |                               |                           |                    |                                         | Agência/Código do Beneficiário<br><b>0727.29.90393</b> |
| Data do documento<br><b>11/04/2026</b>                                                                                                                                   | Nº Documento<br><b>183057</b> | Espécie Doc.<br><b>DM</b> | Aceite<br><b>A</b> | Data Processamento<br><b>11/04/2026</b> | Nosso Número<br><b>26/217791-7</b>                     |
| Uso do banco                                                                                                                                                             | Carteira<br><b>1</b>          | Espécie<br><b>R\$</b>     | Quantidade         | Valor documento                         | (=) Valor documento<br><b>100,00</b>                   |
| Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)<br><b>APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 2,00 E JUROS DE R\$ 0,03 AO DIA.</b>                                    |                               |                           |                    |                                         | (-) Desconto / Abatimentos                             |
|                                                                                                                                                                          |                               |                           |                    |                                         | (-) Outras deduções                                    |
|                                                                                                                                                                          |                               |                           |                    |                                         | (+) Mora / Multa / Juros                               |
|                                                                                                                                                                          |                               |                           |                    |                                         | (+) Outros acréscimos                                  |
|                                                                                                                                                                          |                               |                           |                    |                                         | (=) Valor cobrado                                      |
| Pagador<br><b>CRECHE SONHO DA CRIANÇA</b><br><b>RUA VALE DO RIO PÔ, 768</b><br><b>VILA MARGARIDA - SÃO VICENTE - SP - CEP: 11330-670 - PROX. A BAR DO NEY (ITAIPAVA)</b> |                               |                           |                    |                                         | Contrato: 1780<br>CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84         |
| Sacador/Avalista                                                                                                                                                         |                               |                           |                    |                                         | Cód. baixa                                             |

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



BANCAL DO BRASIL

## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



LIGPRONET LTDA

CNPJ: 29.180.006/0001-70

IE: 657430621114

RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369 - - VILA MARGARIDA

Sao Vicente - SP - 11330000

Telefone: 1335007919

## CLIENTE:

CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CNPJ: 51.674.729/0001-84 IM: 20210427

## ENDEREÇO:

RUA VALE DO RIO PO, 768 - - VILA MARGARIDA

Sao Vicente / SP - 11330670

## INFORMAÇÕES:

Cod. Assinante: 1761 Contrato: 1780

Telefone: 13996760771

Período: 10/04/2026 à 10/05/2026

NOTA FISCAL FATURA Nº 00000005222  
SÉRIE: 1

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2026 às 16:04:15

## CHAVE DE ACESSO:

3526 0529 1800 0600 0170 6200 1000 0052 2210 0050 722a

Protocolo de Autorização: 3352600408464525  
19/05/2026 às 16:04:16-0300<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nicom/CrCode?chNFCm=35260529180006000170620010000052221000507228&tpAmb=1>

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 05/2026

VENCIMENTO: 10/05/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 100,00

## ÁREA DO CONTRIBUINTE:

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 2,00 E JUROS DE R\$ 0,03 AO DIA,

| COD.    | ITENS                                | CFOP | UN | QTD    | V. UNIT    | TOTAL      | PIS/COFINS | BC ICMS  | ALIQ  | V. ICMS  |
|---------|--------------------------------------|------|----|--------|------------|------------|------------|----------|-------|----------|
| 0100201 | Provisionamento de acesso a Internet | 5307 | UN | 1,0000 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 0,00 |

| VALOR NFF     | R\$ 100,00 | INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS |          | RESERVADO AO FISCO |  |  |  |  |  |  |
|---------------|------------|--------------------------|----------|--------------------|--|--|--|--|--|--|
| TOTAL BC ICMS | R\$ 0,00   | TRIBUTO                  | VALOR    |                    |  |  |  |  |  |  |
| VALOR ICMS    | R\$ 0,00   | PIS                      | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |  |
| VALOR ISENTO  | R\$ 0,00   | COFINS                   | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |  |
| VALOR OUTROS  | R\$ 0,00   | FUST                     | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |  |
|               |            | FUNTEL                   | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |  |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional. - Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

## ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

Nº IDENTIFICADOR DE  
DÉBITO AUTOMÁTICO

CÓDIGO DE BARRAS



74891.12628 17791 707270 29903 931086 1 14420000010000

PIX



## ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

05/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:13:09  
314603146 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA  
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891126281779170727029903931086114420000010000

BENEFICIARIO:

N9 TELECOM

NOME FANTASIA:

N9 TELECOM

CNPJ: 29.180.006/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

N9 TELECOM

CNPJ: 29.180.006/0001-70

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

-----

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 51.101     |
| DATA DE VENCIMENTO | 10/05/2026 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 11/05/2026 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 100,00     |
| VALOR COBRADO      | 100,00     |

-----

NR.AUTENTICACAO 2.5DE.5AB.8BE.D8B.E2E

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia.

ID de contrato nº 1/80

P P DOS SANTOS GOMES TELECOMUNICACOES, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.180.006/0001-70, com sede a RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1369 - VILA MARGARIDA - SÃO VICENTE - SP. doravante designada simplesmente CONTRATADA e CRECHE SONHO DA CRIANÇA, residente à RUA VALE DO RIO PÓ, 768 - Vila Margarida - SÃO VICENTE - SP. CNPJ/CPF 51.674.729/0001-84, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, celebram o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## 1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, os serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), através de rede FIBRA ÓPTICA.

## 2. DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

2.1 - O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ressalvada a ocorrência de interrupções devido a:

- a) falta de fornecimento de energia elétrica para a CONTRATADA;
- b) falha dos serviços de responsabilidade da operadora de serviços telefônicos;
- c) ocorrências de falhas no sistema de transmissão no acesso à Internet;
- d) manutenção técnica dos equipamentos e/ ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema de transmissão de dados;
- e) ação de terceiros que impeça a prestação dos serviços;
- f) casos fortuitos ou força maior.

g) A interrupção na prestação dos serviços, pelos motivos relacionados acima, que ultrapassarem tempo superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, será descontado proporcionalmente os valores referentes a esse período de paralisação.

## 3. LOGIN E SENHA DO CONTRATANTE

3.1 - Ao contratar os serviços da CONTRATADA o CONTRATANTE receberá um login e uma senha privativa que constituem sua identificação para uso do serviço.

3.2 - O CONTRATANTE terá apenas um login e uma senha privativa, que são pessoais e intransferíveis.

3.3 - O CONTRATANTE assume integral responsabilidade por quaisquer prejuízos que cause a terceiros ou venha sofrer pela utilização indevida de seu código ou de sua senha privativa.

3.4 - Não serão permitidas conexões simultâneas utilizando o mesmo login de CONTRATANTE e a mesma senha privativa de acesso aos serviços.

## 4 - TAXA DE INSTALAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

A instalação do serviço denominado internet tem um custo de R\$ 100,00 ( Cem Reais) para a CONTRATANTE.

4.1 Não há prazo mínimo de vigência do presente CONTRATO.

## 5 - PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 - O pagamento pela utilização do serviço será realizado mensalmente à vencer, o dia do vencimento será o que consta no objeto de cobrança, incluindo tributos e demais encargos conforme a legislação em vigor.

5.2 - O não pagamento no vencimento sujeitará o usuário, a exclusivo critério da CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na suspensão da prestação dos serviços. \* A suspensão dos serviços por falta de pagamento, não implica no cancelamento ou suspensão do respectivo contrato.

5.3 - O preço contratado será reajustado anualmente, ou em prazo inferior que vier a ser admitido pela legislação aplicável, pela variação do I.G.P.-M, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

5.4 - Estes valores também poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro necessário à prestação dos Serviços ou em caso de modificações do regime tributário vigente.

5.5 - O atraso no pagamento da mensalidade nos prazos e pelos valores ajustados, será cobrado juros de mora de 0.16% (zero ponto dezesseis por cento) ao dia, correção monetária pela variação do I.G.P.-M e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos e não pagos.

5.6 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante dará a CONTRATADA o direito de interromper a prestação do serviço de acesso do usuário, até a efetivação do pagamento, independente de aviso prévio.

## **6. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 - Ao contratar os serviços o CONTRATANTE se obriga a respeitar a legislação em vigor de utilização da rede Internet, devendo abster-se de:

- a) acessar senhas, modificar dados privativos, arquivos ou assumir identidade de terceiros;
- b) desrespeitar leis de direito autoral e de propriedade intelectual;
- c) transmitir ou armazenar qualquer tipo de material cujo conteúdo infrinja a Lei em vigor, relacionado com drogas, crianças e adolescentes em cena de sexo explícito ou pornografia;
- d) divulgar informações falsas ou incompletas de caráter sigiloso;
- e) prejudicar usuários da INTERNET, através do uso de programas, acessando computadores, alterando arquivos, programas e dados existentes na rede;
- f) estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes, bem como, atos discriminatórios de cunho sexual, racial, religioso ou qualquer outra condição.
- g) Divulgar ou anunciar produtos e serviços através de correio eletrônico, salvo nos casos de expressa do destinatário a CONTRATADA.

6.2 - A CONTRATADA poderá, sem qualquer aviso prévio, suspender ou impedir a divulgação de material, quando for considerado ilegal, impróprio ou determinado por autoridade Federal, Estadual ou Municipal, comunicando o fato imediatamente ao CONTRATANTE.

6.3 - Quaisquer alterações nas condições da prestação dos serviços serão previamente comunicadas ao CONTRATANTE, sempre que for possível.

## **7. RISCOS NA UTILIZAÇÃO DA INTERNET**

7.1 - A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo direto ou indireto que o CONTRATANTE venha a sofrer, ou que cause a terceiros, como consequência da utilização da INTERNET. Perda total ou parcial de informações, arquivos ou de programas contaminados por vírus, clonagem ou cópia do número de cartão de crédito, contas bancárias e suas respectivas senhas, fraude na compra de produtos e serviços pela Internet, como não entrega ou não prestação de serviços contratados.

7.2 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE prevenir-se dos riscos mencionados e de outros advindos da INTERNET.

## **8. EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

8.1 Este instrumento tem por objeto a transferência, pela CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos direitos de uso e gozo do(s) seguinte(s) equipamento(s):

( ) ZTE F670L ( ) HAUWEI HG8245Q2 ( ) NOKIA G140WC ( ) NOKIA G240W ( ) HGU ( ) ASKEY ( ) FIBERHOME ( ) BLUECASTLE ( ) INTELBRAS ( ) ECGG ( ) Outro

8.2 Obrigações do CONTRATANTE: Conservar o equipamento, é o responsável em caso de furto, devolver o equipamento no encerramento do contrato.

8.3 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante a 90 dias dará a CONTRATADA o direito de retirar os equipamentos, independente de aviso prévio.

## **9. PRAZO E DA EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO**

9.1 - O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo quaisquer das partes promover a sua extinção mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias durante os quais as partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações contratuais.

9.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, de forma imediata e sem qualquer aviso prévio, sempre que uma das partes violar quaisquer dispositivos constantes neste instrumento ou contrária à legislação vigente.

## **10. NORMAS APLICÁVEIS, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS.**

10.1 - O presente Contrato será regido pelas leis brasileiras,

10.2 - O CONTRATANTE reconhece e declara que leu e que está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

10.3 - Para dirimir toda e qualquer demandam envolvendo o presente contrato e seu objeto, fica eleito o foro da Comarca de São Vicente, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente

instrumento, em duas vias de igual teor.

16/11/2023

Última atualização: 22/02/2026 18:02:45

- por do documento anexado na próxima página



Assinatura de: HERMINIO ANTUNES ALMEIDA  
8511bb2e5825dd473a613a633cd72'38a04f5b72



Foto de: HERMINIO ANTUNES ALMEIDA  
b5b1a43b84f550c1406f6622199bb6da3e2667ed



Foto do documento de: HERMINIO ANTUNES ALMEIDA  
529929117ef6cf2e0428fa08b294d147d74bbe8b

**Este anexo é parte do documento: 812829ac-d762-4b38-906c-0899053e6a0d**  
977569d8f948f9bee0e170c00b7e76d37b2d0836

Valor  
\$ R\$1.148,00

Vencimento  
10/05/2026 05/05/2026

Quem irá receber o pagamento

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

Pague via Pix

Descrição  
BOLETO HONORÁRIOS



Valor com desconto  
R\$ 1.148,00

Pix Cópia e Cola

00020101021226990014br.gov.bcb.pix2577qr  
code.c6pix.com/qrs1/v2/cobv/018TR6sxAwE0  
WwlE36sYtCmkpPttTvhuykxf4oqITCM7Jm52  
040000530398654071148.005802BR5907AM  
AHDOM6011Sao

Depois do vencimento  
R\$ 1.170,96 + R\$ 0,38

Digite o código de barras

33690.00009 56091.250300 44013.841034  
7 14420000114800

Conta PJ completa sem tarifas, Pix grátis ilimitado, cartão de crédito sem anuidade e crédito para ampliar o seu negócio e abra a conta da sua empresa.

C6BANK

336 - 0 33690.00009 56091.250300 44013.841034 7 14420000114800

|                                                                                                                                                           |                                 |                   |             |                                     |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Local de Pagamento<br>CANAL ELETRONICO, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES DE TODO O BRASIL                                                                      |                                 |                   |             |                                     | Vencimento<br>10/05/2026                             |
| Beneficiário<br>AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 31.675.012/0001-40<br>Rua Benjamin Constant, 61 - sala 502 - Centro - São Vicente - SP - CEP: 11310500 |                                 |                   |             |                                     | Agência / Código do Beneficiário<br>000001 / 5609125 |
| Data do Documento<br>05/05/2026                                                                                                                           | Num. do Documento<br>01KQW7ZEFT | Espécie<br>OUTROS | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>05/05/2026 | Nosso Número<br>304401384                            |
| Uso do Banco                                                                                                                                              | Carteira<br>10                  | Espécie<br>REAL   | Quantidade  | x Valor                             | (=) Valor Total do Documento<br>R\$ 1.148,00         |
| Instruções<br><br>MORA AO DIA APOS O VENCIMENTO R\$ 0,38<br>APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00 %                                                        |                                 |                   |             |                                     | (-) Desconto / Abatimento                            |
|                                                                                                                                                           |                                 |                   |             |                                     | (+) Mora / Multa                                     |
|                                                                                                                                                           |                                 |                   |             |                                     | (=) Valor Pago                                       |

Pagador: CRECHE SONHO DA CRIANÇA

CPF/CNPJ: 51.674.729/0001-84

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|  <b>Prefeitura Municipal de São Vicente - SP</b><br>Secretaria da Fazenda - SEFAZ<br>Coordenação do ISSQN - Fone: (13)2028-0306                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                               | Série do Documento<br>NFS-e - Nota Fiscal de<br>Serviços Eletrônica<br>Número da Nota Fiscal<br>732 |                                      |
| Data de Geração da NFS-e<br>25/05/2026 16:02:12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Data de Competência<br>25/05/2026 | Código de Autenticidade<br>35510091231675012000140000000000073226051779735736 |                                                                                                     |                                      |
| Emitente da NFS-e<br>Prestador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número da DPS                     | Data Emissão da DPS                                                           | Série da DPS                                                                                        |                                      |
| Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/saovicente/online/">https://www.issnetonline.com.br/saovicente/online/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR</b><br>CNPJ/CPF/NIF: 31.675.012/0001-40 Inscrição Municipal: 063418 Telefone: (13)99792-2019<br>Nome/Razão Social: AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA<br>Nome Fantasia: AMAHDOM<br>Endereço: Rua Quinze de Novembro, 576 - SALA 502 CEP: 11310-400<br>Cidade: São Vicente Estado/Prov./Reg.: São Paulo País: Brasil<br>E-mail: contato@amahdom.com.br<br>Situação Simples Nacional: Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) Regime Apuração: Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN Regime Especial: Nenhum |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR</b><br>CNPJ/CPF/NIF: 51.674.729/0001-84 Inscrição Municipal: 023134 Telefone:<br>Nome/Razão Social: CRECHE SONHO DA CRIANÇA<br>Nome Fantasia:<br>Endereço: Rua Vale do Rio PÓ, 768 CEP: 11330-670<br>Cidade: São Vicente Estado/Prov./Reg.: São Paulo País: Brasil<br>E-mail: contato@amahdom.com.br                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E</b><br><b>DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO TOMADOR IDENTIFICADO NA NFS-E</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| <b>DADOS DO SERVIÇO PRESTADO</b><br>Cód. Trib. Nacional: 17.19.01 NBS: 1.1302.21.00 Atividade Municipal: Atividades de Contabilidade<br>Local da Prestação: São Vicente - SP País Resultado da Prestação do Serviço: -<br>VI. do Serviço: R\$1.148,00 VI. do Desc. Incondicionado: - VI. do Desc. Condicionado: -<br>Descrição do Serviço: Honorários referente maio/2026                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| <b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN</b><br>Tipo Tributação: Operação tributável Tipo Susp. Exig.: - Nº Proc. Susp.: -<br>Município de Incidência: São Vicente - SP Tipo de Retenção: Não Retido Valor Dedução: R\$0,00<br>Base de Cálculo: R\$1.148,00 Alíquota: 2,01% VI. ISSQN: R\$23,07                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| <b>TRIBUTAÇÃO NACIONAL</b><br>CST: Nenhum<br>Tipo de Retenção: PIS/COFINS/CSLL Não Retidos VI. PIS: - VI. COFINS: -<br>VI. CSLL: - VI. IRRF: - VI. CP Retido: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| <b>IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS</b><br>Cód. Ind. Op.: 100301 Classif. Tributária: 200052 Situação Tributária: Alíquota reduzida<br>Município de Incidência: São Vicente - SP Tipo de Operação: -<br>Tipo de Ente Governamental: - Perc. Red. Compra Gov.: - Base de Cálculo: R\$1.124,93                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| Alíq. CBS: 0,9%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Perc. Red. Alíq. CBS: 30%         | Alíq. Efet. CBS: 0,63%                                                        | Valor CBS: R\$7,09                                                                                  |                                      |
| Alíq. IBS Est.: 0,1%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Perc. Red. Alíq. IBS Est.: 30%    | Alíq. Efet. IBS Est.: 0,07%                                                   | Valor IBS Est.: R\$0,79                                                                             |                                      |
| Alíq. IBS Mun.: 0%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: 30%    | Alíq. Efet. IBS Mun.: 0%                                                      | Valor IBS Mun.: R\$0,00                                                                             |                                      |
| Cód. Créd. Pres.: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Alíq. do Créd. Pres. (CBS): -     | Alíq. do Créd. Pres. (IBS): -                                                 | VI. do Créd. Pres. (IBS): -                                                                         |                                      |
| Classif. Tributária Regular: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Situação Tributária Regular: -    | Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: -                                         | Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal: -                                                              |                                      |
| Alíq. Efet. Regular - CBS: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VI. IBS Regular Estadual: -       | VI. IBS Regular Municipal: -                                                  |                                                                                                     |                                      |
| Valor CBS: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |
| Total de Retenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor Total do CBS                | Valor Total do IBS                                                            | Valor Total Líquido                                                                                 | Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$7,09                           | R\$0,79                                                                       | R\$1.148,00                                                                                         | R\$1.148,00                          |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e<br>II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                               |                                                                                                     |                                      |

05/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:13:09  
314603146 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA  
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

Banco C6 S.A.

-----

33690000095609125030044013841034714420000114800

BENEFICIARIO:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

NOME FANTASIA:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 31.675.012/0001-40

BENEFICIARIO FINAL:

AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 31.675.012/0001-40

PAGADOR:

CRECHE SONHO DA CRIANCA

CNPJ: 51.674.729/0001-84

-----

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 51.102     |
| DATA DE VENCIMENTO | 10/05/2026 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 11/05/2026 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 1.148,00   |
| VALOR COBRADO      | 1.148,00   |

=====

NR.AUTENTICACAO 5.EF5.D8B.87E.EF7.C28

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CRECHE SONHO DA CRIANÇA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º **51.674.729/0001-84** com endereço na cidade de São Vicente/SP, na Rua Vale do Pó, 768, Vila Margarida, por seu representante abaixo assinado.

**AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **31.675.012/0001-40**, com sede na cidade de São Vicente/SP, na Rua Benjamin Constant, 61 sala 502, Centro, São Vicente/SP, representada pelo sócio WILLIAN NOVO FERNANDES, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG: 34.743 788-6, do CPF: 316.568.128-78 e CRC 1SP265936/O-6, com endereço na cidade de São Vicente - SP, designado contratado.

### **Condições Contratuais:**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de consultoria contábil, onde contratado e contratante se comprometem ao seguinte:

1) O contratado fornecerá assessoria técnica no regime simples nacional para realização de escrituração contábil, fiscal e trabalhista, elaboração de cálculos contábeis e seus respectivos demonstrativos, bem como na apuração e elaboração de documentos de natureza contábil, fiscal e trabalhista para o cumprimento das obrigações principais e acessórias da empresa contratante;

2)- O contratado fornecerá orientação e informações sobre assuntos inerentes aos serviços contratados quando solicitado, em seu escritório, pelo telefone ou pela internet;

3)- O contratado representará o contratante quando necessário, perante às repartições públicas através dos poderes a ele conferido conforme procuração outorgada;

4) - O contratado encaminhará ao contratante com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, do vencimento, as guias de recolhimento dos tributos, resultante da apuração fiscal, bem como as obrigações acessórias da contratante, exigidas periodicamente.



5) O contratante deverá encaminhar ao contratado, até o 3º (terceiro) dia de cada mês, todo o movimento fiscal (notas fiscais de serviços contratados, despesas, extratos bancários e outros documentos contábeis pertinentes).

6) O contratante deverá seguir as orientações do contratado para manter a regularidade da escrita da instituição em obediência a legislação vigente, comprometendo-se a solicitar no caso de dúvida, informações e esclarecimentos sobre as obrigações como contribuinte.

7) Fica a contratante condicionada ao pagamento dos honorários profissionais mensalmente até o dia 10 (dez) o correspondente a R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais) mensais através de boleto bancário, mais um honorário adicional para fins de fechamento balanço patrimonial e folha de pagamento de 13º, no valor de R\$ 1.075,00 a vencer todo dia 30/11. Os honorários serão reajustados em janeiro de cada ano com base no percentual de reajuste do salário mínimo, equivalência que servirá de referência para fins de atualização anual. O pagamento após o vencimento condicionará, ao contratante uma multa equivalente a 2% (dois) por cento sobre o honorário em atraso, mais juros de um por cento ao mês, podendo ocorrer a suspensão dos serviços após o 10º dia de atraso. Fica facultado ao contratado o protesto de eventual título vencido.

8) Serão cobrados a parte, honorários por serviços que venham a ser refeitos por motivos de atraso da contratante e serviços extraordinários como elaboração de atas de eleição de novas diretorias e alterações no estatuto social.

9) Será de inteira responsabilidade da contratante o cuidado com a documentação encaminhada a contratada para apuração de seu movimento mensal, no que diz respeito a documentos fiscais não enviados ao contratado ou ainda orientações não seguidas do contratado.

9.1) - Será de responsabilidade da contratante a guarda dos documentos originais produzidos pela contratada, tais como, recibos de pagamento, despesas em geral, livros contábeis, declarações, entre outros.

10) - A contratada disponibilizará a contratante, através de serviço de armazenamento em nuvem, arquivos digitais de todas as obrigações principais e acessórias produzidas pela contratada, com atualizações mensais, pelo prazo de duração do presente contrato de prestação de serviços, a ser acessado pela internet ou a partir de APP disponível para aparelhos móveis.

11) O pagamento dos tributos é obrigação exclusiva da contratante junto à rede bancária arrecadadora;



12) Fica convencionado e entendido entre as partes que não será aceito para fins de contabilização e lançamentos, documentos irregulares, como; relatórios, recibos e documentos incompletos, inclusive no caso de fotocópias de documentos ilegíveis.

13) - O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes solicitar a rescisão, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, ou opcionalmente sem a realização do aviso porém com multa correspondente a 1 (um) honorário mensal. A presente cláusula não se aplica em caso de encerramento das atividades da contratante.

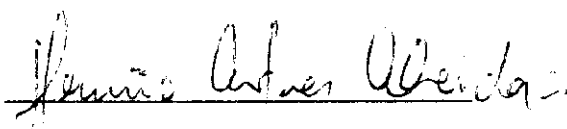
14) Os casos omissos do presente contrato, serão dirimidos à luz do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente, e será competente à Comarca de São Vicente — SP, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratado, assinam o presente instrumento em via única.

São Vicente/SP, 01 de janeiro de 2025



WILLIAN NOVO FERNANDES  
AMAHDOM CONTABILIDADE LTDA



CRECHE SONHO DA CRIANÇA

OLÁ CRECHE SONHO DA CRIANÇA,  
SEU BOLETO CHEGOU.

Numero do boleto  
**260502362320**

Referente ao serviço prestado em  
**Abril / 2026**

Endereço de faturamento  
Rua Vale do Rio Po - 768 - Vila Marganda - Sao Vicente / SP - CEP: 11.330-670

**2362320**

**08/05/2026**

**R\$ 131,02**

## RESUMO

Serviços contratados **R\$ 131,02**

## FIQUE LIGADO

Dicas para verificar a autenticidade do seu boleto:

• Nos boletos da Desktop, a linha digitável sempre se inicia com "001" (Banco do Brasil) "341" (Itaú) ou "033" (Santander)

• No momento do pagamento, verifique se o beneficiário está identificado por um dos nomes e CNPJs abaixo

Razão social: Desktop SA - CNPJ: 08.170.849/0001-15

Razão social: Cifnet Com Inf Ltda - CNPJ: 04.127.856/0001-83

Razão social: Desktop Int. Ltda - CNPJ: 09.666.183/0001-53

Total **R\$ 131,02**



O valor do boleto é proporcional ao período de uso do serviço até a data de fechamento da fatura.

**PAGUE COM PIX LEIA O  
QR CODE COM O CELULAR**



PIX: 00020101021226900814br.gov.br/bcb.pix2568@rcodexis.br.com.br/pix/v2/cobrar587fcd9d7524cae864b7ba7d7d4f40a5294000053030665406111025802BR54120F5KTOP S.A.6011NOVA 00ESSA62079503\*\*\*6304772G

Consulte a sua fatura online  
**É simples e rápido!**

Acesse o site  
[www.desktop.com.br](http://www.desktop.com.br)

Dúvidas? Chame no WhatsApp  
**19 3514-3100**



**Em caso de atraso, serão cobrados multa de 2% e juros de 1% ao mês.**

Autenticação Mecânica

Para uso do Banco

Este boleto tem como referencia o mês vigente. Esse boleto nao quita saldos anteriores.

**DESK**

BENEFICIÁRIO: Desktop SA - CNPJ: 08.170.849/0001-15  
CLIENTE: Creche Sonho Da Crianca  
REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO EM: Abril / 2026  
VENCIMENTO: 08/05/2026 TOTAL: R\$ 131,02

00190.00009 03691.097103 07394.533173 1 14400000013102





DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESKTOP S.A.  
AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, 1421, ENGENHO NOVO - NOVA ODESSA - SP  
08.170.849/0001-15  
482.173.672.119

CRECHE SONHO DA CRIANÇA  
RUA VALE DO RIO PO, 768, CRECHE, VILA MARGARIDA - SÃO VICENTE - SP

CNPJ/CPF 51.674.729/0001-84  
IE  
CÓDIGO 10051674729000184  
TELEFONE



Nº. NFCOM: 5719881  
SÉRIE: 1  
DATA DE EMISSÃO: 01/06/2026  
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:  
CHAVE DE ACESSO:  
3526 0608 1708 4900 0115 6200 1005 7198 8110 0728 1294  
Protocolo de Autorização:  
3352600455141253 - 01/06/2026 às 01:59:01

REFERÊNCIA: 06/2026  
PERÍODO: 01/05/2026 a 31/05/2026  
VENCIMENTO: 08/06/2026  
TOTAL A PAGAR: 122,06

| ITEM                                                                | UN | QTD  | PREÇO UNI | VALOR TOTAL | PIS/COFINS | BC ICMS | ALIQ ICMS | VALOR ICMS |
|---------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|-------------|------------|---------|-----------|------------|
| Servico adicional - Substituicao de numero, troca de aparelho, etc. | UN | 1,00 | 1,99      | 1,99        | 0,18       | 0,00    | 0,00      | 0,00       |
| Outros servicos                                                     | UN | 1,00 | 4,99      | 4,99        | 0,46       | 0,00    | 0,00      | 0,00       |
| Servico medido - Chamadas locais                                    | UN | 1,00 | 12,07     | 12,07       | 0,36       | 12,07   | 18,00     | 2,17       |
| Servico nao medido - Outros servicos                                | UN | 1,00 | 42,47     | 42,47       | 0,00       | 0,00    | 0,00      | 0,00       |
| Assinatura - Servicos de multimedia                                 | UN | 1,00 | 60,54     | 60,54       | 1,81       | 60,54   | 18,00     | 10,90      |

| RESUMO                |        | INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS |       | RESERVADO AO FISCO |
|-----------------------|--------|--------------------------|-------|--------------------|
| VALOR TOTAL NF        | 122,06 | TRIBUTOS                 | VALOR |                    |
| TOTAL BASE DE CÁLCULO | 72,61  | PIS                      | 0,49  |                    |
| VALOR ICMS            | 13,07  | COFINS                   | 2,32  |                    |
| VALOR ISENTO          | 0,00   | FUST                     | 0,00  |                    |
| VALOR OUTROS          | 49,45  | FUNTTTEL                 | 0,00  |                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuímos com o FUST e FUNTTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços e Telecomunicações) sem repasse ao cliente

ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

Nº IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO CÓDIGO DE BARRAS PIX

05/06/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:13:08  
314603146 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE SONHO DA CRIANCA  
AGENCIA: 3146-1 CONTA: 42.811-6

=====

BANCO DO BRASIL  
-----

0019000000369109710307394533173114400000013102

BENEFICIARIO:

DESKTOP S.A.

NOME FANTASIA:

DESKTOP S.A.

CNPJ: 08.170.849/0001-15

BENEFICIARIO FINAL:

DESKTOP S.A.

CNPJ: 08.170.849/0001-15

PAGADOR:

Creche Sonho Da Crianca

CNPJ: 51.674.729/0001-84

-----

NR. DOCUMENTO 50.801

NOSSO NUMERO 36910971007394533

CONVENIO 03691097

DATA DE VENCIMENTO 08/05/2026

DATA DO PAGAMENTO 08/05/2026

VALOR DO DOCUMENTO 131,02

VALOR COBRADO 131,02

-----

NR.AUTENTICACAO 7.07B.603.04E.59F.7C2

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**

### DADOS DA OPERADORA:

**NETION SOLUÇÕES EM INTERNET VIA RÁDIO**  
 CNPJ: 09.106.583/0001-04  
 Data de Ativação: 8322/2010  
 Data de Cadastro: 758/2010  
 Endereço: Avenida Jairo de Camargo Martins, 1204, Fundos, Parque das Americas, Praia Grande, SP  
 CEP: 11713-060  
 Telefone: 58.240.773.117  
 Fone Fixo: 0800-731-3100  
 Fone Celular: 0800-018-0031  
 E-mail: contato@desktop.com.br

### DADOS DO ASSINANTE:

Nome: Creche Sonho Da Criança  
 CNPJ: 51.674.729/0001-84  
 CPF: (13) 98149-7813  
 Valor: 000.000.000.000.000  
 Telefone: (13) 98149-7813

### ENDEREÇO DO ASSINANTE:

Rua Vale do Rio Pó  
 768  
 Vila Margarida  
 São Vicente  
 SP  
 11.330-670  
 creche

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

- 1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e Contrato de Comodato de Equipamentos - Termo de Entrega 'Anexo A'** do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações o qual encontra-se registrado no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de **Praia Grande**, no estado de **São Paulo**, sob o número 126792 e disponível no endereço virtual eletrônico [www.desktop.com.br](http://www.desktop.com.br)
- 1.2 O ASSINANTE declara neste ato DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO(S) PARA INSTALAÇÃO(ÕES)

- 2.1 Para a prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** indica o endereço acima (ponto de acesso) para instalação dos equipamentos necessários para fruição dos serviços, onde será observada previamente a viabilidade técnica pela **PRESTADORA**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO(S) PLANO(S) ESCOLHIDO PELO ASSINANTE

- 3.1 O **ASSINANTE** pagará pelos serviços contratados os valores contratualmente ajustados, conforme o(s) plano(s) escolhido espontaneamente e detalhado(s) abaixo:

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Fibra Home Combo 600M+ 2025 | Ilimitado |
|-----------------------------|-----------|

- 3.2 considera-se como uso excessivo dos serviços quando o equipamento ultrapassar o volume de 50 (cinquenta) conexões simultâneas e/ou alto consumo de tráfego acima de 2 TB de consumo mensal. Desta forma a empresa poderá efetuar o desligamento de quaisquer equipamentos após aviso prévio ao cliente;

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 4.1 O comodato trata-se da cessão, pela **PRESTADORA** ao(à) **ASSINANTE**, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES, FORMAS DE PAGAMENTOS E VENCIMENTOS

- 5.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá pagar a **PRESTADORA** o(s) valor(es) na(s) condição(ões) descrita(s) a seguir:

|                                                |                            |            |
|------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| R\$ 0,00 em 1x de R\$ 0,00                     | R\$ 0,00 em 1x de R\$ 0,00 | R\$ 109,99 |
| Oferta 2025 1T (Desc.de R\$10,00 Por 06 Meses) |                            |            |

\* Consultar previamente a Prestadora sobre os valores vigentes na data da solicitação da visita de assistência técnica e manutenção.

[https://sac.desktop.com.br/Cliente\\_Documento.jsp](https://sac.desktop.com.br/Cliente_Documento.jsp)

- Parágrafo único: As penalidades pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas, estão dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, estando ciente o **ASSINANTE** das condições impostas em caso de inadimplência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O **ASSINANTE** declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, formalizada por este **TERMO DE ADESÃO**, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação e que o **ASSINANTE** não poderá escusar-se de

- cumprir as condições ora pactuadas.
- 6.2 A partir da assinatura deste **TERMO DE ADESAO**, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações.
  - 6.3 O presente **TERMO DE ADESAO** poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

- 7.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da cidade de Praia Grande, no estado de São Paulo, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estando de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

São Vicente/SP 31/10/2025

Assinatura do Cliente : \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_

NETION SOLUÇÕES EM INTERNET VIA RADIO LTDA  
09.106.583/0001-04

Atendente

Suelen Silva Farias

Vendedor

Suelen Silva Farias

Sinhotação

30/10/2025 15:59:50

**Informações da Instalação - (Conferir Documentos)**

Data de Execução

Técnico Responsável

Horário de Início

Horário de Finalização

Base Cabo / Porta / Par / Caixa

End. Execução

**Informações da Ativação**

Data de Execução

Técnico Responsável

Horário de Início

Horário de Finalização

**Informações do Protocolo**

Número

62025103001029

Tipo do Problema

Cadastro de Usuário Prospecção

Unidade

Suelen Silva Farias

Data/Hora

30/10/2025 15:59:59

Continuação

31/10/2025 07:00:00

Como o problema foi gerado

Cliente agendado

At

pm

Receber

Número do Cliente: 2129097 | Número do Contrato: 2500091

0800-731-3100